

**WebMaster IFF**

---

**De:** "Mario Alberto Avelino" <diretoria@dinamicasist.com.br>  
**Para:** "Vinicius" <webmaster@fgtsfacil.org.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 17 de setembro de 2008 14:55  
**Assunto:** Fw: Metéria do Diario de Pernambuco

Correção do FGTS deve mudar

INDICADOR // Projetos, em tramitação no Congresso, prevêm a substituição da TR pelo IPCA no reajuste dos depósitos no fundo de garantia

Thatiana Pimentel // Especial para o Diario  
[thatiana.pimentel@gmail.com](mailto:thatiana.pimentel@gmail.com)

O Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) poderá sofrer modificações até o fim ano. Isso ocorrerá caso os projetos de lei que estão em tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal forem aprovados e sancionados pelo presidente. O dois documentos propõem, entre outros pontos, a substituição da Taxa Referencial (TR) pelo Índice de Preço ao Consumidor Aplicado (IPCA), nos reajustes do FGTS. Em termos práticos, a mudança trará ganhos para os trabalhadores uma vez que a reposição de perdas pelo IPCA é maior do que pela TR.

Pela Lei 8.036, o FGTS deve render juros anuais de 3% mais atualização monetária, e o índice usado para tal atualização tem que manter o poder de compra do fundo, ou seja, repor as perdas geradas pela inflação. O que não estaria ocorrendo segundo o presidente do Instituto FGTS Fácil, Mário Avelino. "O governo federal está fraudando as contas do fundo de garantia. Desde outubro de 2002, até julho de 2008, mais de R\$ 53 bilhões deixaram de entrar nas contas do FGTS. Ou seja, ele deixou de render 29, 58% porque o governo usa a Taxa Referencial, ao invés do IPCA, que o índice oficial da inflação brasileira", explicou Avelino.

Ele afirmou que os trabalhadores que foram demitidos sem justa causa também deixaram de receber o equivalente a R\$ 14 bilhões na multa rescisória de 40% sobre o saldo do FGTS. "São vários erros que só poderão ser corrigidos com a aprovação desses projetos de lei", ressaltou. Para Avelino, da mesma forma que no passado ocorreram os expurgos dos planos econômicos como Bresser e Verão, neste momento estão acontecendo os expurgos da Taxa Referencial. "Para acabar com este confisco no bolso do trabalhador, os prejudicados devem entrar com uma ação na Justiça", sugeriu.

O Ministério do Trabalho respondeu as acusações afirmando que segue a lei usual para as cobranças do FGTS e que só poderá tomar um posicionamento diferente caso uma nova lei seja realmente aprovada. Postura correta na avaliação do advogado trabalhista Paulo Azevedo. "A Taxa Referencial não está determinada pela lei, mas é usada desde a criação do fundo, é um costume. Chamamos isso de direito consuetudinário", explicou.

Mesmo assim, continuou o advogado, as pessoas que se sentirem lesadas podem entrar na justiça contra o governo federal. "Uma mudança real ainda vai demorar muito porque a decisão irá mexer no bolso de muita gente logo, quem se sentir lesado deve brigar por isso na Justiça. Até agora, porém, não tenho conhecimento de nenhum caso desse tipo", ressaltou. Quem quiser mais informações pode acessar o site [www.fgtsfacil.org.br](http://www.fgtsfacil.org.br).

---

Esta mensagem foi verificada pelo [E-mail Protegido Terra](#).  
Atualizado em 15/09/2008